

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Parecer nº 4/2024 - INASDF/CONFIS, do Conselho Fiscal que trata da Prestação de Contas Anual - PCA, exercício de 2023, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal e dá outras providências.

**O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 14, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.116, de 24 de agosto de 2006, considerando as informações contidas no Processo SEI nº 04001-00000276/2024-23, e conforme deliberação do colegiado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de abril de 2024, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 4/2024 - INASDF/CONFIS, do Conselho Fiscal, que recomenda a aprovação, sem ressalvas, das contas do INAS - Exercício 2023.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do INAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JUNIOR - Matr.0283878-8, Presidente do Conselho de Administração**, em 02/05/2024, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **138905139** código CRC= **FEC095D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF  
Telefone(s): (61) 3312-5391  
Site - [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br)